



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO da RESOLUÇÃO Nº 010, DE 11 DE ABRIL DE 2019 do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE) e convalida atos anteriores.

O **PRESIDENTE DO CODEVALE**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado como Médico Veterinário – SIM 102 – LUCAS SILVA TAVARES, portador do RG nº 445.621.941 (SSP/SP) e do CPF nº 372.953.168-92, ficando convalidados todos os atos administrativos praticados no âmbito dessa função desde 2 de maio de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08 de Junho de 2020.

ÉDER UÍLSON FRANÇA LIMA
Presidente